



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 358/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a servidora ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal desta Secretaria, do Cargo em Comissão, nível CJ. 3, de Secretaria Judiciária deste Tribunal

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 1º de setembro de 2008.


EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA
Desembargador
Presidente do TRE/RN